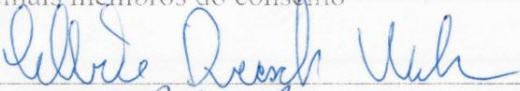


Fundação Universidade Federal de Rondônia
Campus de Ji-Paraná
Departamento de Engenharia Ambiental

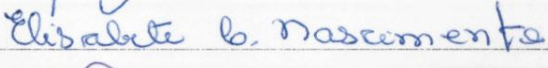
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental/UNIR, campus de Ji-Paraná, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito (27/02/2018), sob a presidência do Vice-Chefe de Departamento, Prof. José Roberto Ribeiro Júnior.-----


ABERTURA: às dezessete horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes membros do conselho: Prof. Alberto Dresch Webler, Prof^a. Beatriz Machado Gomes, Prof. Robson Alves de Oliveira, Prof^a Elisabete Lourdes do Nascimento, Prof. Jeferson Alberto de Lima, Prof^a. Margarita María Dueñas Orozco, Prof^a. Nara Luísa Reis de Andrade, Prof^a. Renata Gonçalves Aguiar, Prof. Igor Georgios Fotopoulos e o representante discente Wesley Roberto Martins. **Ausências justificadas:** Prof^a Ana Lucia Denardin da Rosa, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro, Prof. Rogério Montai de Lima e a acadêmica Anne Jamily Monteiro Pinheiro -----

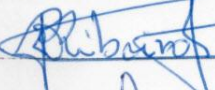
INFORMES: (1) o professor Jeferson Alberto de Lima, informa que na condição de chefe de departamento e considerando as determinações do Regimento Interno do Departamento de Engenharia Ambiental em seu Artigo 15º, § 5º "se o assunto for de interesse do Presidente este estará impedido de votar e a sessão será presidida pelo Vice Presidente..." desta forma, passa a presidência da reunião ao professor José Roberto Ribeiro Júnior (Vice-Chefe do Departamento), O professor José assume a presidência da reunião. (2) O professor Jeferson Alberto de Lima informa que o lanche é proveniente da distribuição da ADUNIR, no qual foi igualmente distribuído entre os departamento e uma parte ficará no prédio administrativo (3) O professor Jeferson Alberto de Lima informa que está seguindo uma sequência para os relatos, atas e demais processos. **PONTO DE PAUTA:** (1) Processo: 23118.000540/2018-17. Assunto: Afastamento de Docente para cursar doutorado. Interessado: Professor Jeferson Alberto de Lima. Relatora: Prof^a Margarita Maria Dueñas Orozco. **DELIBERAÇÕES:** A professora Margarita realizou a leitura da análise, relato e parecer favorável. A Professora Elisabete ressalta que na época da solicitação de afastamento do professor Robson para cursar doutorado foi de parecer favorável por entender que há necessidade deste tempo para conclusão do mesmo, e que é importante que o departamento reconheça que o encaminhamento de três anos para o professor Robson foi equivocado, e que nos esforcemos para ajudá-lo a ser liberado por pelo menos um semestre. Após ampla discussão, a o parecer foi votado, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a declarar, a reunião é encerrada às 18h40min, e eu, Alberto Dresch Webler, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros do conselho-----


Prof. Alberto Dresch Webler 

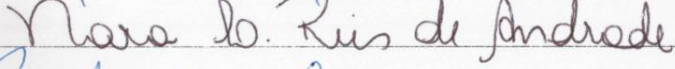
Prof.^a Beatriz Machado Gomes 

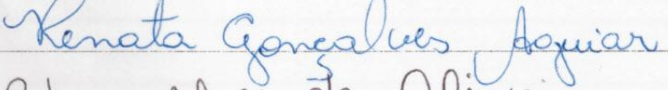
Prof.^a Elisabete Lourdes do Nascimento 

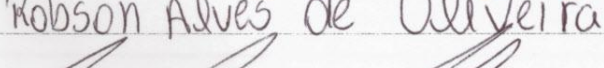
Prof. Jeferson Alberto de Lima 

Prof. José Roberto Ribeiro Júnior 

Prof.^a Margarita María Dueñas Orozco 

Prof.^a Nara Luísa Reis de Andrade 

Prof.^a Renata Gonçalves Aguiar 

Prof.^a Robson Alves de Oliveira 

Prof. Igor Georgios Fotopoulos 

Representante discente Wesley Roberto Martins 